

Despacho n.º 03/2023

Constituição da mesa de voto do processo de eleição de trabalhadores para a Comissão Paritária

Considerando que, por meu Despacho de 04 de janeiro de 2023, foi definido o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o quadriénio 2023-2026, de acordo com o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP);

Considerando que, até à data e hora limites fixados para a indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto, foi indicado apenas um elemento para integrar a mesa de voto;

Considerando que, na ausência dessa indicação, os membros da mesa de voto são designados pelo Dirigente máximo do serviço;

Considerando ainda que, o número de elementos da mesa de voto é fixado em cinco, sendo três efetivos e dois suplentes;

Determino o seguinte:

Para a constituição das mesas de voto do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, que terá lugar no dia 25 de janeiro de 2023, designo os seguintes trabalhadores:

Membros Efetivos:

- 1- Ana Lima;
- 2- Eva Poças;
- 3- Marta Ferreira;

Membros suplentes:

- 1- Paulo Gato;
- 2- Rita Domingos.

O presente despacho será divulgado a todos os trabalhadores, através do envio de *email*, e será publicitado no portal do PDR 2020.

Lisboa, 23 de janeiro de 2023.

A Gestora

(Rita Barradas)